

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em julho de 2023 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 7,4% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 24,4 bilhões, ante R\$ 22,7 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2022			2023			Variação Nominal		
	Junho	Julho	Até Julho	Junho	Julho	Até Julho	Jul/23 Jun/23	Jul/23 Jul/22	Até Jul/23 Jul/22
FPM	11.051,4	16.223,6	84.020,5	11.617,8	16.133,0	89.052,6	38,9%	-0,6%	6,0%
FPE	10.560,2	9.056,8	73.840,4	11.101,5	8.275,2	77.954,0	-25,5%	-8,6%	5,6%
IPI - Exp	383,3	395,1	3.003,2	422,2	383,6	2.558,7	-9,1%	-2,9%	-14,8%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Julho	-34,7%	-25,5%	-34,7%	-25,5%	-0,7%	-9,1%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
FPM	5,1%	1,0%	9,0%
FPE	5,1%	1,0%	9,0%
IPI - EXP	-18,1%	40,0%	2,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2023 a 20/07/2023, conforme demonstrativo abaixo:

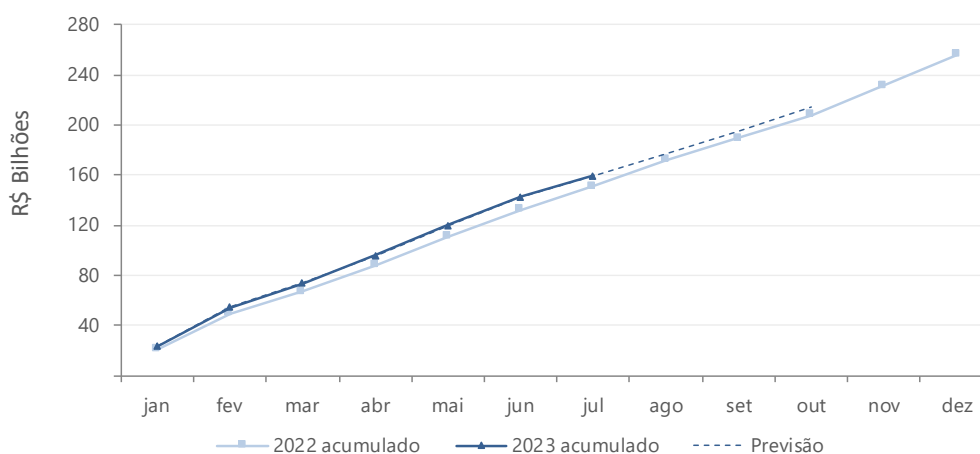
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUN/3º DEC	3.428,3	17.263,2	20.691,4	JUL/1º DEC	3.558,9	3.724,5	274,3	7.557,6
JUL/1º DEC	910,9	6.431,2	7.342,1	JUL/2º DEC	1.262,8	1.321,6	72,9	2.657,3
JUL/2º DEC	455,8	19.622,5	20.078,3	JUL/3º DEC	3.453,5	3.614,1	36,5	7.104,0
TOTAL	4.795,0	43.316,9	48.111,9	TOTAL	8.275,2	8.660,1	383,6	17.319,0

Observações:

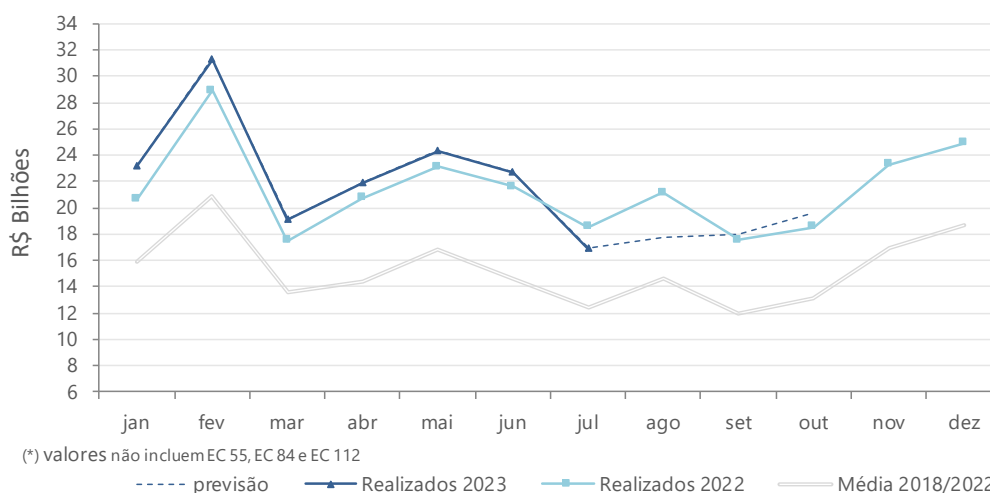
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55, EC 84 e EC 112

Distribuição de Fundos

R\$ Mil				
ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	93.251,6	293.489,0	58,6
Alagoas	AL	372.250,1	354.107,8	201,8
Amazonas	AM	273.728,9	277.643,8	1.744,5
Amapá	AP	64.676,8	295.547,5	398,2
Bahia	BA	1.480.993,9	759.003,5	15.986,0
Ceará	CE	803.587,5	584.676,5	3.633,9
Distrito Federal	DF	28.296,2	56.467,6	496,2
Espírito Santo	ES	287.809,1	145.035,9	12.940,6
Goiás	GO	603.233,0	245.825,9	9.321,4
Maranhão	MA	677.653,9	586.198,1	4.769,0
Minas Gerais	MG	2.116.817,5	378.397,8	45.906,3
Mato Grosso do Sul	MS	235.717,2	112.312,6	6.601,0
Mato Grosso	MT	294.907,0	183.621,3	6.910,1
Pará	PA	551.356,6	510.234,5	30.982,6
Paraíba	PB	510.607,2	388.891,8	247,5
Pernambuco	PE	787.269,1	566.488,8	4.725,9
Piauí	PI	411.028,7	357.598,0	106,8
Paraná	PR	1.093.161,3	231.839,5	30.051,4
Rio de Janeiro	RJ	489.459,6	131.324,7	76.719,7
Rio Grande do Norte	RN	400.248,8	323.162,1	1.123,5
Rondônia	RO	140.482,6	245.257,5	1.596,1
Roraima	RR	82.602,4	230.760,3	516,3
Rio Grande do Sul	RS	1.085.476,9	164.852,7	28.627,4
Santa Catarina	SC	631.479,6	101.170,5	22.273,0
Sergipe	SE	242.038,9	334.428,5	172,5
São Paulo	SP	2.150.682,8	81.173,0	76.719,7
Tocantins	TO	224.185,4	335.733,5	768,6
TOTAL		16.133.002,4	8.275.242,8	383.598,5

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).